



**Relatório de Respostas as Contribuições da Audiência Pública nº
26/2019, referente à 3ª Revisão Tarifária Periódica do Saae de
Itabira**

**Gerência de Regulação Tarifária (GRT)
Coordenadoria Técnica de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira**

30 de outubro de 2019

ANÁLISE DAS CONTRIBUIÇÕES À AUDIÊNCIA PÚBLICA n° 26/2019

Autor	Tema	Contribuição/Questionamento	Resposta da Arsaie-MG
<p>Douglas Marcone Tibúrcio e Rafael Meireles</p> <p>Bruno Alves de Sema (Imprensa Independente), Reinaldo Lacerda (Vereador) e André Viana Madeira (Vereador)</p>	<p>Problemas no abastecimento de água (Intercorrência e falta)</p>	<p>Reclamam da falta de água no município. Além disto, dizem que o Saae deixa de avisar a população sobre o racionamento de água.</p>	<p>Resposta: Os problemas relacionados à intermitência no abastecimento, a desvios pontuais de qualidade da água, além da segurança e manutenção das unidades operacionais foram de fato constatados nas fiscalizações realizadas pelas Arsaie-MG. Os processos fiscalizatórios geraram recomendações de regularização do abastecimento e da qualidade da água; adoção de medidas para aumentar a eficiência e diminuir o índice de perdas; melhoria na comunicação com os usuários quando da adoção de medidas de controle e distribuição de água. Além disso, salienta-se que a ausência de notificação sobre o racionamento está em desconformidade com a Resolução Arsaie-MG 68 de 2015, que homologa que o prestador deve assegurar a ampla divulgação aos usuários dos períodos e datas de paralisação do abastecimento de água.</p>
<p>Rafael Meireles</p>	<p>Perdas</p>	<p>Sugere a retirada do Programa de Controle de Perdas das tarifas.</p>	<p>Decisão: Contribuição não aceita Justificativa: A inclusão dessa pauta no cálculo tarifário visa incentivar e fornecer recursos para o combate às perdas. A promoção da redução de perdas, além de fazer parte das diretrizes da Lei No 11.445, é de fundamental importância em um cenário de crise hídrica e, portanto, será mantida na metodologia de cálculo tarifário.</p>

Autor	Tema	Contribuição/Questionamento	Resposta da Arsae-MG
Rafael Meireles	Perdas	Sugere a retirada do Programa de gestão e desenvolvimento das tarifas.	<p>Decisão: Contribuição não aceita Justificativa: O Saae de Itabira apresenta grande dificuldade em organizar e apresentar as informações regulatórias. A contratação de uma consultoria de gestão poderá aprimorar a eficácia da regulação, uma vez que, implementado o programa, são esperadas informações mais consistentes, além de uma gestão mais organizada.</p>
Werner Amann (Preservar para não secar)	Perdas	Pergunta como a questão das perdas na distribuição foi considerada na Revisão Tarifária.	<p>Resposta: Está em vigor desde 2015 a garantia de recursos tarifários para projetos de controle e redução de perdas no sistema de abastecimento de água do SAAE-Itabira. Os recursos concedidos representam 2% da receita que devem ser depositados em contas bancárias vinculadas específicas. Eventuais desvios de finalidade do recurso com ações que não forem homologadas pela Arsae-MG ou subexecução do compromisso estabelecido poderão ensejar uma devolução aos usuários por meio de compensações financeiras.</p>
Rafael Meireles Aparecido dos Santos	Perdas	Reclamam do desperdício de água gerado pelo Saae de Itabira.	<p>Resposta: Desde 2015, a Arsae-MG aloca recurso para que o prestador realize ações relacionadas à redução ou ao controle de perdas de água para o sistema.</p>
Valério Adélio Roda soa Santos	Plano de Investimentos	Usuário pediu esclarecimentos sobre a apresentação do plano de investimentos realizada pela Arsae-MG	Os esclarecimentos foram prestados na sessão presencial. O detalhamento do tratamento regulatório realizado está disponível no relatório GAR 019/2019, disponibilizado no sítio da Arsae-MG

Autor	Tema	Contribuição/Questionamento	Resposta da Arsaie-MG
Bruno Alves de Sema (Imprensa Independente), Aparecido dos Santos e Sibele Almeida	Atendimento Telefônico	Criticism a qualidade do atendimento telefônico do Saae. Ademais, reclamam do fato do serviço de ouvidoria do Saae não funcionar aos finais de semana e feriados.	<p>Resposta: Em maio de 2019, a Arsaie realizou capacitação inicial à uma funcionária do Saae, que viria a assumir a condição de Ouvidora. Em junho, o Saae/Itabira anunciou à Agência o início das atividades do setor.</p> <p>Casa haja alguma ocorrência, orienta-se que o usuário acione o prestador através do número telefônico 115 (gratuito) ou compareça à agência de atendimento. Reclamações podem ser feitas diretamente no endereço ouvidoria@saaeitabira.com.br, pelo telefone (31) 3839-1377 e também presencialmente. Caso não seja solucionado o problema, o usuário deve, de posse dos protocolos de atendimento, acionar a Ouvidoria da Arsaie-MG. Com relação ao horário de funcionamento, não há obrigatoriedade legal para funcionamento aos finais de semana e feriado.</p>
Douglas Marcone Tibúrcio	Investimentos	Pergunta quais os investimentos realizados pelo prestador em captação de água.	<p>Resposta: No período de 2017 a 2019, foi incluído um novo poço artesiano na localidade de Palmital, além da reestruturação de poços já abertos. O plano de investimento de 2019 a 2021 validado pela agência não prevê ações de captação de água. O único investimento em captação de água previsto será realizado via PPP com um projeto de captação de 200 l/s de água do Rio Tanque. Uma vez que o pagamento das contraprestações da PPP deve ocorrer somente após 2021, o projeto de PPP não afetou essa revisão tarifária, que abrange somente os investimentos no ciclo de dois anos.</p>

Autor	Tema	Contribuição/Questionamento	Resposta da Arsaie-MG
Douglas Marcone Tibúrcio	Tratamento de Esgoto	Questiona falta de tratamento de esgoto no município.	<p>Resposta: Atualmente o município de Itabira trata aproximadamente 49,8% do esgoto coletado no município. No período de 2017 a 2019 foram feitos investimentos em reforma da ETE Ipoema, além da ampliação de 2km de interceptores de esgoto na área rural. Na área urbana, foram realizadas a ligação das redes de esgoto a montante da Linha Férrea com o Método Não Destrutivo e a construção de 7392 metros de redes de esgoto até agosto/19.</p> <p>Para o próximo plano de investimentos validado pela agência, está prevista a duplicação da capacidade da ETE Laboreaux, que aumentará o Índice de tratamento de esgotos de 50% para 93%, e a construção da ETE Pedreira.</p>
Sibele Almeida	Tratamento de Esgoto	Alega que, apesar da economia estar ligada na rede esgotamento sanitário, os resíduos não são enviados para a ETE.	<p>Resposta: Em consonância com o apontado, a cobrança da tarifa de esgotamento sanitário é igual para todas as economias conectadas à rede de coleta e independe do encaminhamento ao tratamento. A diferenciação de tarifas em coleta e tratamento requer um cadastro de economias que não é disponibilizado pelo Saae com a diferenciação necessária. No entanto, importa esclarecer que a forma atual de cobrança não enseja em receitas adicionais indevidas pelo prestador, uma vez que os custos de tratamento de esgoto considerados na tarifa são calculados com base nos montantes incorridos e distribuídos entre usuários. Isto é, uma eventual diferenciação entre economias com coleta e tratamento geraria uma diminuição tarifária para alguns usuários acompanhada de um aumento proporcional para outros usuários, sendo que a receita total seria mantida exatamente no mesmo patamar.</p>

Autor	Tema	Contribuição/Questionamento	Resposta da Arsaie-MG
Sibele Almeida e Weverton Leandro Santos Andrade	Fiscalização da Arsaie-MG	Críticas ao processo de fiscalização da Arsaie-MG. Pergunta sobre o protocolo de fiscalizações operacionais da Agência. Também questiona quando os fiscais do regulador estiveram no município.	Resposta: Em geral, as fiscalizações in loco são priorizadas a partir do recebimento de demanda dos usuários e do Município. Entretanto, as fiscalizações também são programadas para atendimento de demandas internas, como no caso de Itabira, que foi inserida novamente na programação, devido à adoção de novas medidas de controle e distribuição de água tratada em função do período de estiagem. Neste ano de 2019, a Coordenadoria de Regulação Operacional da Arsaie-MG realizou fiscalização nos meses de fevereiro e junho. Está prevista também mais uma fiscalização até o final do ano.
Sibele Almeida	Tarifa de Esgoto	Alega que o Saae cobra duas tarifas de esgotamento sanitário nas faturas enviadas aos usuários.	Resposta: A tarifa de esgotamento sanitário do Saae de Itabira se divide em duas componentes: tarifa fixa e tarifa variável. A tarifa fixa independe do consumo, já a tarifa variável considera o uso dos serviços e é progressiva. Caso outro valor seja cobrado da usuária, a Arsaie-MG pede que a fatura com o erro seja enviada para ouvidoria do Saae de Itabira para as devidas providências. Caso o problema não seja resolvido, de posse do protocolo de atendimento, a agência reguladora pede que a usuária entre em contato com a Ouvidoria da Arsaie-MG.
Geraldo Martins Fonseca	Dúvida Geral	Pergunta qual será o impacto tarifário da RTP.	Resposta: Nas Revisões e Reajustes Tarifários, a Arsaie-MG divulga o ETM, que representa o impacto médio da mudança nas tarifas. Os impactos tarifários, porém, variam entre as categorias e faixas de consumo. Isto se deve à progressividade nas tarifas e a priorização ao consumo humano. Os impactos por categorias e faixas de consumo podem ser consultadas nas tabela 18 e 19 da Nota Técnica GRT nº10 de 2019.

Autor	Tema	Contribuição/Questionamento	Resposta da Arsae-MG
Geraldo Martins Fonseca	Dúvida Geral	Questiona cobrança da taxa de conservação de hidrômetro nas faturas.	Resposta: A referida taxa não foi fixada pela Agência e, portanto, não pode ser cobrada pelo prestador nas faturas de água e esgotamento sanitário. O usuário poderá enviar à ouvidoria da Arsae-MG uma cópia da mencionada fatura para que as devidas providências sejam tomadas.
Geraldo Martins Fonseca	Dúvida Geral	Questiona o porquê da proporção de 60% entre as tarifas de água e esgotamento sanitário	Resposta: A proporção entre as tarifas de água e esgotamento sanitário não afeta o patamar de receita do prestador. A proporção entre tarifas de água e de esgoto, assim como entre tarifas entre categorias tarifárias (pública, comercial, residencial, industrial, social) são as mesmas desde 2010, ano em que a Arsae-MG firmou convênio com o município de Itabira.
Weverton Leandro Santos Andrade, Reginaldo das Mercês Santos e Reinaldo Lacerda (Vereadores)	Processo de Audiência Pública	Vereadores criticam a escolha do local de realização da audiência pública. O vereador Reinaldo Lacerda sugere que as próximas audiências sejam realizadas na Câmara Municipal.	Resposta: A Agência concorda com a dificuldade de acesso ao local da audiência pública e se compromete a realizar as próximas sessões em local mais adequado.
Deyvison Paulo Santos Andrade(Site junto com você)	Processo de Audiência Pública	Queixa-se da falta de comunicação da agência na comunicação da audiência pública	Resposta: A audiência pública foi amplamente divulgada no site da Arsae-MG e nos veículos de imprensa locais.

Autor	Tema	Contribuição/Questionamento	Resposta da Arsaie-MG
<p>Deyvison Paulo Santos Andrade(Site junto com você) e Reginaldo das Mercês Santos (Vereador)</p>	<p>Processo de Audiência Pública</p>	<p>Questionam a audiência pública da Arsaie-MG. Qual seria o objetivo do processo, informar ou debater a RTP? O vereador ainda critica a complexidade dos documentos técnicos produzidos pela Agência.</p>	<p>Resposta: A Audiência Pública constitui uma oportunidade da Agência informar aos usuários os detalhes da Revisão Tarifária Periódica. Todas as contribuições recebidas do público, do prestador e de outras partes interessadas são avaliadas e respondidas pela Arsaie-MG. Se os pleitos forem considerados pertinentes e exequíveis, a Nota Técnica e Resolução da Revisão Tarifária podem ser aprimoradas conforme a contribuição recebida na consulta pública. Quanto à complexidade dos documentos, dado o caráter do cálculo tarifário ser eminentemente técnico, uma transparência detalhada requer pormenores de difícil entendimento do público geral. No entanto, a Arsaie-MG está comprometida a apresentar os resultados dos processos tarifários de maneira cada vez mais acessível para os usuários sem comprometer a transparência do processo.</p>
<p>Aparecido dos Santos</p>	<p>Recomposição Asfáltica</p>	<p>Pergunta por que as vias do município estão esburacadas, se existe o item recomposição asfáltica nas tarifas.</p>	<p>Resposta: As tarifas contêm recursos para que o Saaie possa realizar a recomposição asfáltica de vias públicas danificadas em atividades inerentes à prestação dos serviços de saneamento. Os dispêndios realizados para essa finalidade foram comprovados pelo Saaie por notas fiscais e comprovantes de transferência à prefeitura (para os casos em que o serviço de recomposição era realizado por convênio com a prefeitura).</p>

Autor	Tema	Contribuição/Questionamento	Resposta da Arsaie-MG
Saae de Itabira	Capital de Giro	<p>Os valores de estoque considerados estão incorretos, devido ao registro incorreto por parte do prestador. Ademais, a agência não incluiu na análise da necessidade de Capital de Giro o fluxo de caixa bancário. A Arsaie-MG deve proceder a mudança nestes dois itens.</p>	<p>Decisão: Contribuição parcialmente aceita Justificativa: Os recursos comprometidos foram recalculados pela Arsaie considerando as despesas contábeis liquidadas no ano de 2019, mas que ainda não haviam sido pagas nesse período. Além disso, foram consideradas como contas com destinação específica apenas as contas bancárias referentes as DEs de Perdas e Gestão e Desenvolvimento. O fluxo de caixa considerando recursos já comprometidos não teve impacto nas tarifas pois o capital de giro necessário para a prestação do serviço ainda resultou menor que o caixa disponível do Saae. Maiores esclarecimentos e detalhamento dos cálculos estão disponíveis na seção 3.3.2 da NT sobre Capital de Giro.</p>
Saae de Itabira	Receitas Irrecuperáveis	<p>O banco de dados de contas em aberto utilizado pelo prestador, no cálculo de Receitas Irrecuperáveis, difere do disponibilizado pelo Saae.</p>	<p>Decisão: Contribuição parcialmente aceita Justificativa: Para o cálculo das Receitas Irrecuperáveis, a Arsaie-MG aplicou a metodologia de envelhecimento da dívida sobre o banco de dados enviados pelo próprio prestador. Cumpre destacar que as faturas em aberto de antes de 2016 não puderam ser utilizadas por inconsistências nos dados. A Arsaie-MG recalculou o percentual de Receitas Irrecuperáveis agora considerando também as economias inativas, o que levou a um aumento de 0,38% para 0,92%.</p>

Autor	Tema	Contribuição/Questionamento	Resposta da Arsa-e-MG
Saae de Itabira	Fator de Produtividade	O Saae solicita melhor detalhamento do cálculo.	<p>Decisão: Contribuição aceita Justificativa: A Arsa-e-MG incluiu mais detalhes sobre o cálculo na Nota Técnica de Revisão Tarifária - pós audiência pública. Cabe ressaltar que o Fator de Produtividade do Saae foi calculado com base na média de 4 anos (2014 a 2017) dos custos operacionais incorridos. Os dados de 2018 não foram considerados, pois o prestador não enviou à agência os valores declarados ao SNIS em 2018, mesmo após as solicitações de informações.</p>
Saae de Itabira	Custos Operacionais/Pessoal	Inclusão nos custos de pessoal dos valores referentes a férias-prêmio e aumento salarial - decorrente das referidas férias.	<p>Decisão: Contribuição não aceita Justificativa: Uma vez que a compra/venda das férias prêmio dos servidores públicos é uma escolha da gestão Saae, tais custos não foram incluídos nas tarifas.</p>
Saae de Itabira	Custos Operacionais/Serviços de Terceiro	Inclusão dos itens software, execução de leituras e tarifas bancárias em Serviço de Terceiros. Os itens estão contemplados em Manutenção	<p>Decisão: Contribuição não aceita Justificativa: A própria falta de informações por parte do Saae impede que a classificação regulatória seja aprimorada.</p>
Saae de Itabira	Custos Operacionais/Telecomunicação	Prestador solicita que a Arsa-e-MG considere as despesas do grupo 333040 no valor do item telecomunicações.	<p>Decisão: Contribuição não aceita Justificativa: O grupo de despesas 333040 já fazem parte da receita tarifária em outros grupos de contas. Como esse grupo contém empenhos relacionados a softwares, tecnologia da informação e comunicação, a Arsa-e-MG não considerou tais contas no grupo de telecomunicações.</p>

Autor	Tema	Contribuição/Questionamento	Resposta da Arsaie-MG
Saae de Itabira	Custos Operacionais/Tributos e Outras Obrigações	O Saae de Itabira entende que o item "Recursos Hídricos e Outros Tributos" está subavaliado. O prestador argumenta que o valor deveria se aproximar de R\$ 700.000,00 por ano.	<p>Decisão: Contribuição parcialmente aceita Justificativa: O montante despendido com recursos hídricos estava subavaliado em virtude da inconstância do pagamento. Os Balancetes Analíticos de Despesa Orçamentária indicam dispêndios de R\$293.543 no PR2019. Por sua vez, no PR2016 os dispêndios foram da ordem de R\$ 463 mil, no PR2017 foram R\$386 mil e no PR2018 de R\$434 mil. Para capturar essa inconstância, a Arsaie recalculou esses valores a preços do PR2019 e fez a média entre eles para estimar o dispêndio do período. Dessa forma, a agência está considerando, tanto para compor a base tarifária, quanto para o cálculo dos Componentes Financeiros, o montante de R\$ 482.597.</p>
Saae de Itabira	Componentes Financeiros	O prestador argumenta que os dispêndios em "Manutenção e Operacionalização de Água e Esgoto da Região Rural" totalizaram R\$ 144.136,77 de janeiro de 2018 a agosto de 2019. A Agência apurou um gasto de R\$21 mil entre novembro de 2017 a abril de 2019.	<p>Decisão: Contribuição parcialmente aceita Justificativa: A Arsaie utiliza como fontes de informações os Balancetes Analíticos de Despesa Orçamentária enviados pelo Saae, especificamente as rubricas referentes a Saneamento Rural que dizem respeito a Manutenção, Pessoal, Outros Materiais e Serviços de Terceiros. De acordo com os balancetes, o Saae teve como dispêndios o montante de R\$28.964 entre novembro de 2017 e agosto de 2019, e R\$35.388 se consideradas as previsões para setembro/19, outubro/19 e novembro/19, realizadas a partir da atualização monetária do valor gasto no mesmo mês do ano anterior.</p>

Autor	Tema	Contribuição/Questionamento	Resposta da Arsaie-MG
Saae de Itabira	Componentes Financeiros/Lei Piau	Prestador solicita que a compensação de aproximadamente 140 mil reais referente à Proteção de Mananciais seja revista. O Saae de Itabira argumenta que, dado o baixo valor do recurso (0,5% da receita do exercício anterior), faz se necessário previamente formar "caixa" para viabilizar futuras licitações.	<p>Decisão: Contribuição não aceita Justificativa: A compensação referente aos recursos vinculados à proteção e revitalização de mananciais e não utilizados para este fim foi estabelecida na Resolução 101 de 2017, no artigo 6º e § 3º. Assim, a Arsaie-MG aplicará a regra estabelecida para o ciclo tarifário iniciado em 2017.</p>
Saae de Itabira	Receita Requerida/Glosas	O prestador requisita a inclusão das seguintes contas, que foram objeto de glosa pela Arsaie-MG, na Receita Requerida: Serviços de Publicidade e Propaganda, Gêneros de Alimentação, Sentenças Judiciais e Indenizações e Restituições. O Saae argumenta que todas as contas estão relacionadas com a prestação.	<p>Decisão: Contribuição parcialmente aceita Justificativa: Os custos de Gêneros de Alimentação serão incluídos nos custos operacionais do prestador. Os dispêndios em Serviços de Publicidade e Propaganda deverão ser solicitados pelo Saae de Itabira quando incorridos, como custos regulatórios. Por fim, os custos de Sentenças Judiciais e Indenizações; e Restituições não devem ser arcados pelos usuários, devendo o prestador gerenciá-los a fim de que sejam mínimos.</p>
Saae de Itabira	Tarifa Social	O Saae pede que o § 4º do Art. 4º seja alterado, de forma que o prestador tenha prazo de um ano para a criação da conta específica destinada às despesas relacionadas à divulgação da Tarifa Social . O prestador argumenta que a conta específica deve ser aprovada na LOA.	<p>Decisão: Contribuição não aceita Justificativa: A exigência de registro em conta específica para os dispêndios relacionados com tarifa social já estava prevista na última RTP. Ou seja, o prestador já deveria ter criado a referida conta contábil há dois anos.</p>

Autor	Tema	Contribuição/Questionamento	Resposta da Arsaie-MG
Saae de Itabira	Compensação Financeira/Perdas	O prestador sugere a exclusão do § 6º do Art. 5º da Minuta de Resolução, que trata da compensação financeira dos recursos não destinados às ações de perdas, no âmbito do Programa de Controle de Perdas do Saae/Itabira. O Saae argumenta que necessita formar caixa para viabilizar futuras licitações.	<p>Decisão: Contribuição não aceita</p> <p>Justificativa: Os recursos alocados na tarifa para o programa de Controle de Perdas são vinculados à finalidade definida pelo regulador, ou seja, redução de perdas na distribuição. Assim, caso o Saae utilize os recursos vinculados às ações de perdas em outras atividades, deverá compensar financeiramente os usuários. Alternativamente, os recursos alocados na conta do Programa de Controle de Perdas e não utilizados, não deverão ser compensados. Esses ficarão na conta específica até que sejam destinados às ações de combate às perdas.</p>
Saae de Itabira	Compensação Financeira/Proteção de Mananciais	O prestador sugere a exclusão do § 3º do Art. 7º da Minuta de Resolução, que trata da compensação financeira dos recursos destinados às ações de proteção e revitalização de mananciais. O Saae argumenta que necessita formar caixa para viabilizar futuras licitações.	<p>Decisão: Contribuição parcialmente aceita</p> <p>Justificativa: Os recursos alocados na tarifa para proteção de mananciais são vinculados à finalidade definida pelo regulador. A Agência está determinando na Resolução a criação de uma conta de Destinação Específica para Proteção de Mananciais, de modo que o prestador deve depositar os recursos mensalmente em conta vinculada. O Saae/Itabira deve apresentar à agência até maio de 2020 um plano de ações de proteção e revitalização de mananciais, como condição de utilização dos recursos. Na Revisão de 2021, poderá ser feita compensação financeira levando em conta a variação do mercado e a realização da meta por parte do prestador.</p>

Autor	Tema	Contribuição/Questionamento	Resposta da Arsaie-MG
Saae de Itabira	Saneamento Rural	<p>O Saae pleiteia a exclusão do Art. 8º da Minuta de Resolução, que trata da necessidade de registros contábeis específicos para o Saneamento Rural. Ademais, o Saae deve manter bancos de faturamento segregados para as economias abrangidas pelo Saneamento Rural. O prestador alega que não tem capacidade técnica para executar as demandas da Arsaie-MG.</p>	<p>Decisão: Contribuição aceita Justificativa: Por não haver mais necessidade de, nos próximos anos, realizar compensações financeiras referentes ao tema, a Arsaie acatou o pedido de exclusão do referido artigo, bem como a não segregação das economias abrangidas pelo Saneamento Rural no Banco de Faturamento.</p>